segunda-feira
26
jan/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.631 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Obras da Policlínica e do Hospital-Dia do Complexo Hospitalar Sul atingem mais de 80% de execução

Nova unidade vai fortalecer o atendimento pós-alta e melhorar o fluxo de atendimento no HPS 28 de Agosto e no Instituto da Mulher Dona Lindu

Diego Peres/Secom



A unidade, com previsão de entrega em março, será o terceiro Hospital-Dia da rede estadual para internação de pacientes que precisam permanecer sob cuidados por período de curta permanência

O Governo do Amazonas vistoriou as obras da Policlínica e do Hospital-Dia do Complexo Hospitalar Sul (CHS), que já ultrapassaram 80% de execução, no dia 19 de janeiro. As novas estruturas estão sendo implantadas no complexo formado pelo Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto e pelo Instituto da Mulher Dona Lindu, e integram o plano de modernização da unidade, com foco na ampliação do atendimento, no acompanhamento pós-alta e na realização de procedimentos de curta permanência.

De acordo com o governador Wilson Lima, o novo espaço foi projetado para organizar o fluxo assistencial no Complexo Hospitalar Sul, separando pacientes que necessitam de atendimento hospitalar daqueles que demandam acompanhamento após a alta, garantindo mais conforto, agilidade e segurança no atendimento.

"Essa é uma unidade que nós vamos destinar aos pacientes pós-alta do 28 de Agosto e, também, do Hospital Dona Lindu. Essa é uma estrutura com quatro consultórios, com seis leitos, com uma sala para pequenos procedimentos, com um raio-X, e isso é importante porque o paciente não precisa mais retornar ao 28, por exemplo, já vem direto para essa unidade", afirmou o governador Wilson Lima, acompanhado da secretária de Saúde, Nayara Maksoud.

Com mais de 80% de execução, as obras da Policlínica e do Hospital-Dia têm previsão de entrega para o mês de março. Atualmente, os serviços estão concentrados na execução da rede de gases medicinais, finalização do sistema de ar-condicionado, instalação de forro e conclusão da pintura. Na próxima etapa, será iniciada a instalação dos equipamentos médicos e do mobiliário da unidade.

A unidade será o terceiro Hospital-Dia da rede estadual, que já conta com uma estrutura nessa modalidade no Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz e outra, inaugurada pelo governador Wilson Lima, em dezembro, no Hospital Francisca Mendes. O Hospital-Dia é uma unidade de internação para pacientes que precisam permanecer sob cuidados por período de curta permanência, de até 12 horas.

A Policlínica e o Hospital-Dia permitirão a realização de procedimentos de curta duração e acompanhamento especializado, ampliando a resolutividade da assistência e contribuindo para melhorar o giro de leitos no Complexo Hospitalar Sul. A proposta é atender tanto pacientes egressos do 28 de Agosto e do Dona Lindu quanto pessoas encaminhadas pela rede estadual.

"Para a troca de um cateter, por exemplo, o paciente não precisa ir ao 28 de Agosto ou ao Dona Lindu. Ele vem direto para essa unidade e, em meio dia, a gente resolve um procedimento como esse, sem a necessidade de o paciente estar concorrendo com outros pacientes mais graves", destacou o governador.

A Policlínica e o Hospital-Dia irão oferecer atendimentos em sete especialidades médicas: ginecologia, mastologia, ortopedia, urologia, clínica geral, anestesiologia e cardiologia. Além das consultas, a unidade vai viabilizar a realização de procedimentos de curta permanência, com tempo de observação de até 12 horas.

A estrutura física contará com seis leitos de enfermaria, posto de prescrição, posto de enfermagem, sala de procedimentos invasivos, sala de raio-X, quatro consultórios multiprofissionais, recepção, banheiros e áreas de apoio, garantindo um ambiente adequado para o atendimento seguro e humanizado aos pacientes.

O acesso dos pacientes será pelo Sistema de Regulação, garantindo organização e previsibilidade no atendimento. O paciente se apresenta na data agendada e segue um fluxo estruturado, com consultas, realização de exames e retorno ao especialista para definição de conduta, sem necessidade de retornar às unidades de maior complexidade para procedimentos de baixa e média complexidades.

O Complexo Hospitalar Sul vive o maior processo de modernização de sua história recente. A implantação da Policlínica e do Hospital-Dia faz parte de um conjunto de melhorias já implementadas no CHS pelo Governo do Amazonas.

Secretaria de Estado de esenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA N° 007/2026 - SEDECTI

A **Ordenadora de Despesas da SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, no caso em questão, a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

Considerando que a Coencil - Empreendimentos Imobiliários Ltda. é a empresa responsável pela locação de imóvel onde funciona a sede da Setemp;

Considerando que o valor ofertado está compatível com os preços praticados no mercado; e

Considerando finalmente o que consta do Processo nº 01.01.016101. 003565/2025-60 - SIGED;

Resolve:

I - Tornar inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21, em favor da Coencil - Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 84.468.636/0001-52.

II - Adjudicar o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor mensal de R$ 311.525,74 (trezentos e onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), sendo o valor total de R$ 3.738.308,88 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

ANA MARIA GOMES BESSA
Ordenadora de Despesas

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, a decisão supra, de acordo com as disposições acima citadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 258001

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

ERRATA Nº 1/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 4/2026 - GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, n° 35.626, em 19/01/2026, Poder Executivo - Seção II, páginas 11 e 12, que Concede Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS;

Onde se lê: I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, para custear despesas administrativas e financeiras, com a manutenção de suas atividades, referente ao exercício de 2025, no valor de R$ 44.701.700,00 (quarenta e quatro milhões, setecentos e um mil e setecentos reais);

Leia-se: I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, para custear despesas administrativas e financeiras, com a manutenção de suas atividades, referente ao exercício de 2026, no valor de R$ 44.701.700,00 (quarenta e quatro milhões, setecentos e um mil e setecentos reais);

Onde se lê: Gabinete do Secretário de Estado de Produção Rural, em Manaus, 19 de janeiro de 2025;

Leia-se: Gabinete do Secretário de Estado de Produção Rural, em Manaus, 19 de janeiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 258048

RESENHA Nº 1/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

1. Hélio da Silva Araújo - José Everardo Torres Portugal - Maria Rozelani Alves Torres. Cargo: Supervisor - AD-2 - Chefe de Departamento. **Período:** 09/02/2026. **Destino:** Manaquiri. **Objetivo:** Visita técnica para orientação básicas no cultivo de hortas caseiras e na comercialização da produção agrícola, para resgatar o contato com a terra, trazendo grandes benefícios como uma alimentação mais saudável e sem defensivos químicos ainda, gerar economia aos produtores Rurais. **2. Larissa Arouck Monteiro França. Cargo:** Secretária Executiva. **Período:** 08 a 10/02/2026. **Destino:** Cascavel-PR. **Objetivo:** Participar e assessorar o Secretário de Estado durante a participação na feira de exposição agropecuária Show Rural Coopavel, o qual tem o propósito de difundir conhecimentos, tecnologias e oportunidades para a cadeia do agronegócio, do pequeno ao grande produtor.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 258090

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 0013/2026 - GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - JÉSSICA DA SILVA BARBOSA** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias **II - LUCAS VASQUES DOS SANTOS** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias **III - RAY RODRIGUES DE LIMA** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias **IV - RAY RODRIGUES DE LIMA** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias **V - JÉSSICA DA SILVA BARBOSA** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 Dias **VI - LUCAS VASQUES DOS SANTOS** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 258044

PORTARIA Nº 08/2026 - SEPCD

A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do **Termo de Fomento nº 006/2025 - SEPCD**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o **INSTITUTO PCD JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**, cujo objeto de execução de projeto socioassistencial voltado para pessoas com deficiência (PCD), abrangendo atividades de inclusão social, atendimento psicossocial, apoio às famílias e promoção da acessibilidade. A presente proposta visa garantir a execução de ações socioassistenciais continuadas voltadas para pessoas com deficiência PCD Juntos Somos Mais Fortes (JSMF). **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto da parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, V, alínea “g e h” da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE: INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação. **DESIGNAR** o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento Celebrado, conforme a seguir: **GESTOR:** Giovana Carvalho de Souza, Assessor III/AD-3 Matrícula nº 256614-1 B. **MONITOR:** Thiago Rufino Gonzaga, Assessor III/AD-3, Matrícula 257187-0 B. **MONITOR:** Everton Franco de Souza, Assessor II/AD-2, Matrícula 2571897 B. Esta Portaria vigorará durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores.